



10-01-2012

Bwin pondera acção contra Estado português

Futebol Empresa obrigada a suspender actividade em Portugal. Santa Casa tranquila.

Marta Talhão
e Paulo Jorge Pereira
marta.talhao@economico.pt

A Bwin pondera apresentar uma "acção de responsabilidade civil contra o Estado português", depois de o Tribunal do Porto ter proibido a "efectivação de qualquer publicidade ao seu site" por considerar ilegal a actividade da empresa em Portugal. "Chegou o momento de o Estado português regular adequadamente e taxar o jogo em vez de o banir", pode ler-se no comunicado enviado pela Bwin às redacções. Foi criado um grupo de trabalho para estudar as apostas online, mas a secretaria de Estado do Turismo, contactada pelo Diário Económico, acabou por não se pronunciar sobre o tema.

Em Setembro, o Tribunal do Porto já havia declarado a ilegalidade da acção da Bwin em território português mas o recurso interposto pela Liga de Clubes adiou a decisão. Desta vez, o Tribunal recusou efeitos suspensivos do recurso, o que resultou na suspensão da actividade da casa de apostas online em Portugal. Uma proibição que, para o recém-eleito presidente federativo, Fernando Gomes, "vai ter um efeito devastador na indústria do futebol".

"São cerca de 20 milhões [de euros] que estas casas investem no futebol português. Numa época de dificuldades em obter sponsors e receitas, é uma machadada muito significativa no futebol em Portugal", completou Gomes. Só na Taça da Liga estão em causa 4 milhões de euros.

Santa Casa tranquila

A sentença responde aos interesses da Santa Casa da Misericórdia e da Associação Portuguesa de Casinos, monopolistas nos jogos sociais em Portugal e, de acordo com Rui Cunha, provedor da Santa Casa, vem "realçar a legalidade da legislação portuguesa relativa aos jogos sociais de Estado".

Já Pedro Faria, sócio da PLMJ e advogado da Santa Casa neste processo, não se mostra incomodado. "A nossa posição é de imensa tranquilidade, até porque a questão jurídica não se re-

vela complexa, mas de enorme simplicidade: esta actividade contraria a lei portuguesa", resume. Recuando no tempo, o jurista explica: "A acção começou com uma providência cautelar em 2005 após pública notícia de um contrato de patrocínio entre a Liga e a Bwin. Na altura pedimos que fosse considerado ilícito por se tratar de venda de jogo a dinheiro."

Também em termos internacionais houve posição. "Tratou-se de dois reenvios prejudiciais do Tribunal Europeu, esclarecendo ser lícito e compatível com a legislação em vigor que o Estado reserve para si o direito de explorar os jogos sociais, através da Santa Casa e da concessão a casinos. Foi considerado que existe restrição à liberdade de serviços, mas também que, por uma questão de ordem pública, é lícito que o Estado aja desta forma."

Por "lucros cessantes", a Santa Casa pediu uma indemnização no valor aproximado de 27 milhões de euros, algo que pode ser alterado, pois são possíveis recursos. ■

INDEMNIZAÇÃO PEDIDA

27 milhões

É o valor aproximado que a Santa Casa da Misericórdia pediu como indemnização por "lucros cessantes" em função deste assunto. Porém, este valor pode ainda ser modificado em função do desfecho do caso.

DIZ O LÍDER FEDERATIVO

20 milhões

É o montante que Fernando Gomes, recém-eleito presidente da Federação, aponta como correspondendo ao investimento das casas de apostas no futebol em Portugal.

PARA A TAÇA DA LIGA

4 milhões

É o registo de receitas que a Liga de Clubes deixa de distribuir pelos participantes na corrente edição da Taça da Liga, cujo patrocínio foi contratualizado com a empresa de apostas.